

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 - SEMA

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

FUNDAMENTO: INCISO X, DO ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Tendo em vista também que a Prefeitura Municipal não dispõe de imóveis de sua propriedade que possa abrigar os serviços e atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, justifica-se a escolha do imóvel a ser locado, posto que o mesmo seja o único capaz de atender as necessidades da presente secretaria, em virtude de suas instalações, espaço e devido a sua localização e o preço com o que é praticado no mercado conforme laudo de avaliação.

A contratação acima mencionada prescinde de licitação, uma vez que se enquadra perfeitamente nas disposições do artigo 24, inciso X, e do artigo 26, parágrafo único ambos da Lei nº 8.666/93, como se depreende pelo texto transcrito:

Art. 24. É Dispensável a Licitação

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preponderantes da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Art. 26.

Parágrafo único. O processo de dispensa de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I- Omissos;
- II- Razão da escolha de fornecedor ou executante;
- III- Justificativa de preço

Saliente-se que a razão da escolha, assim como a justificativa do preço e laudo de avaliações constantes nos autos, encontra-se amparadas na dispensa do Art. 24, inciso X, bem como por satisfazerem o perfil desejado



PREFEITURA

ANANINDEUA

É T R A B A L H O

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA.

Ananindeua, 08 de fevereiro de 2023.

Departamento Administrativo e Financeiro – DAF
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA